



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 118/GR/UFFRS/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 108/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS) no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do EDITAL Nº 108/GR/UFFRS/2019 referente ao **resultado dos recursos** protocolados pelos(as) candidatos(as) do processo de comprovação do sistema de cotas referentes à renda, autodeclaração e pessoa com deficiência da **primeira chamada**, para fins de acesso às vagas reservadas através da LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012 nos cursos de graduação oferecidos pela UFFRS por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 1ª edição de 2019.

Onde se lê:

“[...]”

1.5 *Campus* Erechim

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do candidato	Modalidade de Inscrição	Autodeclaração de raça/cor	Deficiência	Renda
Engenharia Ambiental e Sanitária	Manoela Medeiros Vieira	L1	N/A	N/A	Não Homologado”

Leia-se:

“[...]”

1.5 *Campus* Erechim

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do candidato	Modalidade de Inscrição	Autodeclaração de raça/cor	Deficiência	Renda
Engenharia Ambiental e Sanitária	Manoela Medeiros Vieira	L1	N/A	N/A	Homologado”

1.2 Aplicam-se as demais disposições constantes no EDITAL Nº 108/GR/UFFRS/2019.

Chapecó-SC, 13 de fevereiro de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor